

## **MUNICÍPIO DE CARATINGA**

## ESTADO DE MINAS GERAIS

## **AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

## PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 132/2024 - DISPENSA POR LIMITE № 062/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços topográficos para levantamentos necessários à implementação das estruturas do novo Campus do Instituto Federal do Sudeste Mineiro em Caratinga.

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas para a contratação; para a escolha do instrumento de contratação; para a dispensa de licitação; para os valores obtidos; para a escolha da contratada e a apresentação de documentação de habilitação obrigatória;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, 68 e 72 da Lei Federal n. 14.133/2021 e os art. 18 e 32 Decreto Municipal n. 17/2024, resolvo:

AUTORIZAR a dispensa de licitação em face do resultado do procedimento administrativo acima referenciado, utilizando como motivação aliunde ao Orçamento Estimado e demais documentos contantes nos autos, de forma que a proposta vencedora foi a seguinte:

ELEVAR GEOTECNOLOGIAS LTDA – 26.680.491/0001-52					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Levantamento planimétrico georreferenciado do imóvel, no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum Sirgas 2000, contendo anotação de responsabilidade técnica.	HECT	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
2	Memorial Descritivo e planta do imóvel (preferencialmente em arquivo extensão .dwg) contendo poligonais referentes a cada destinação/utilização (indicar a área de cada destinação/utilização e a área total do imóvel), contendo anotação de responsabilidade técnica.	НЕСТ	10	R\$ 220,00	R\$ 2200,00
Valor Total da Aquisição					R\$ 5.700,00

Proceda-se a publicação do presente ato e o consequente trâmite administrativo para consecução da presente contratação.

Caratinga-MG, 23 de agosto de 2024.

Welington Moreira de Oliveira Prefeito